



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 4 de agosto de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Gabinete da Presidência

Ref.: Processo de Compra nº 36/2025 – Dispensa Eletrônica nº 90010/2025

DESPACHO DECISÓRIO

Tendo em vista a instrução constante nos autos do Processo de Compra nº 36/2025, especialmente o **despacho fundamentado da Agente de Contratação**, que propõe a revogação da Dispensa Eletrônica nº 90010/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **acolho integralmente os termos da manifestação do Setor de Licitações e Compras**, pelos fundamentos de fato e de direito ali expostos.

Conforme apontado, a proposta mais vantajosa apresentada no certame ultrapassa o limite legal previsto para a modalidade de contratação por dispensa de licitação com base no valor, além de apresentar indícios de sobrepreço, o que compromete a vantajosidade da contratação e o interesse público.

Diante disso, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à autoridade competente a prerrogativa de **revogar procedimento de contratação por razões de conveniência e oportunidade devidamente motivadas**, determino:

1. A **revogação da Dispensa Eletrônica nº 90010/2025**, instaurada com base no Processo Administrativo nº 36/2025;
2. O **retorno dos autos à área demandante** para reavaliação do Termo de Referência nº 34/2025, conforme proposto, com vistas à adequação técnica, orçamentária e de vantajosidade do objeto pretendido;
3. A posterior instrução de nova contratação, por meio de procedimento adequado à estimativa de preços atualizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Publique-se, dê-se ciência às áreas envolvidas e adote-se as demais providências cabíveis.

Paulo Roberto dos Santos Júnior

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé